



# DIÁRIO OFICIAL DE SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Segunda-feira, 3 de outubro de 2022 - Ano VIII - n.º 834 - Distribuição Grátis

## Fundo Social de Solidariedade e Centro de Convivência da Melhor Idade estão em nova sede

Na tarde de 29 de setembro, foi inaugurada a nova sede do Fundo Social de Solidariedade e do Centro de Convivência da Melhor Idade. As novas instalações ficam na Avenida Juca Preto, 527, Bairro das Palmeiras. O novo prédio, com um espaço muito maior, irá auxiliar na melhoria da qualidade de atendimento oferecido às famílias em situação de risco social e os diversos projetos sob responsabilidade do Fundo Social.

A finalidade da mudança foi poder atender a um maior número de pessoas da Melhor Idade.

**Aberto chamamento público para doação de brinquedos para o Natal Feliz**



Está aberto o Chamamento Pú- blico nº 007/2022 para que pessoas físicas, jurídicas e grupos de trabalho voluntários que queiram fazer doação de brinquedos para crianças com idades entre zero e 12 anos, residentes em Serra Negra.

A entrega será feita pelo Programa Natal Feliz, da Prefeitura de Serra Negra, por meio do Fundo Social de Solidariedade.



## Horta Municipal está em pleno funcionamento

Alfaces roxa, crespa e lisa, chicória, almeirão, couve-manteiga, couve-flor, repolho, cebolinha, salsinha, coentro, alecrim, hortelã, erva-doce, camomila, beterraba, rabanete, rúcula, mandioca, erva-cidreira, figo e abacate orégano, manjericão, jiló, berinjela, pimenta, tomate cereja, abobrinha e moranga são os produtos da Horta Municipal reativada em fevereiro deste ano, cuja primeira colheita ocorreu no dia 1º de agosto.



## Prefeitura instala polo da UNIVESP em Serra Negra

Está em fase final a adequação de um prédio da municipalida-

dade para a instalação de um Polo da Universidade Virtual do

Estado de São Paulo (Univesp), instituição pública de ensino

superior exclusivamente voltada para a educação a distância.



IMPOSTOS EM DIA!  
Bom para você, bom para a cidade.

## ISENÇÃO IPTU 2023

Até 10 de outubro

**Aposentados\*/Pensionistas\*/BPC\* e Imóveis até 70 m<sup>2</sup> construção\***

Requerimentos específicos no site [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br) ou no Paço Municipal das 08h00 às 17h00



\*verifique condições nos requerimentos



# Fundo Social de Solidariedade e Centro de Convivência da Melhor Idade estão em nova sede



Na tarde de 29 de setembro, foi inaugurada a nova sede do Fundo Social de Solidariedade e do Centro de Convivência da Melhor Idade. As novas instalações ficam na Avenida Juca Preto, 527, Bairro das Palmeiras. O novo prédio, com um espaço muito maior, irá auxiliar na melhoria da qualidade de atendimento oferecido às famílias em situação de risco social e os diversos projetos sob responsabilidade do Fundo Social.

A finalidade da mudança foi poder atender a um maior número de pessoas da Melhor Idade, atender com mais conforto os que buscam auxílio no Fundo Social e tornar mais adequada a organização



de doações recebidas como roupas diversas e alimentos. Devido ao crescimento do número de pessoas atendidas

e dos projetos oferecidos, as antigas sedes não atendiam mais a demanda atual.

O Grupo da Melhor Idade,

por sua vez, terá toda a estrutura necessária para a realização de eventos, oficinas e outras atividades.

## Prefeitura instala polo da UNIVESP em Serra Negra

Está em fase final a adequação de um prédio da municipalidade para a instalação de um Polo da Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp), instituição pública de ensino superior exclusivamente voltada para a educação a distância (EAD).

O local escolhido foi a EMEB Maestro Fioravante Lugli, no Bairro das Palmeiras.

Trata-se de unidade acadêmica operacional para o desenvolvimento de atividades presenciais relativas aos cursos oferecidos

na modalidade a distância. Estrutura física e tecnologia estarão disponíveis, além de profissionais para apoio aos alunos no desenvolvimento dos projetos pedagógicos da instituição e de cada um dos cursos.

Com horário de funcionamento entre 13h e 22h, o polo manterá computadores disponíveis aos estudantes sem acesso à internet para que possam acompanhar as aulas. Datas do exame vestibular, cursos disponíveis e início das aulas serão divulgados em breve.

## EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra



Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 1.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos  
sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

**Diagramação e Impressão**

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” EIRELI.

### Jornalista Responsável:

Tárcio da Costa Cacossi - MTB: 64.118

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**



## Horta Municipal está em pleno funcionamento



Alfaces roxa, crespa e lisa, chicória, almeirão, couve-manteiga, couve-flor, repolho, cebolinha, salsinha, coentro, alecrim, hortelã, erva-doce, camomila, beterraba, rabanete, rúcula, mandioca, erva-cidreira, figo e abacate orégano, manjericão, jiló, berinjela, pimenta, tomate cereja, abobrinha e moranga são os produtos da Horta Municipal reativada em fevereiro deste ano, cuja primeira colheita ocorreu no dia 1º de agosto. Feijão, chuchu, milho e abóbora menina estão em fase de crescimento. O cultivo de cenoura iniciará em outubro, mês em que começa a reativação do viveiro de mudas.

As hortaliças abastecem a Cozinha Piloto Olga Bocalon Rielli (redes municipal e estadual de ensino), projetos de distribuição de alimentos do Fundo Social de Solidariedade e Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

O espaço de 4.800 m<sup>2</sup>, com 80% de área já cultivada, tem seu portão principal na Estrada Municipal João Bigarella, ao lado da Escola Estadual Professora Franca Franchi, no Bairro da Serra.

Todo o cuidado com o cultivo está a cargo dos servidores municipais José Joaquim Moreira de Lima e Antônio Rubens Domingues.

## Aberto chamamento público para doação de brinquedos para o Natal Feliz

Está aberto o Chamamento Público nº 007/2022 para que pessoas físicas, jurídicas e grupos de trabalho voluntários que queiram fazer doação de brinquedos para crianças com idades entre zero e 12 anos, residentes em Serra Negra.

A entrega será feita pelo Programa Natal Feliz, da Prefeitura de Serra Negra, por meio do Fundo Social de Solidariedade. A chamada visa sensibilizar toda a sociedade, por meio de doação de brinquedos, para que as crianças do município sejam beneficiadas durante as festividades natalinas. Estima-

se que, na cidade, haja cerca de 5.000 indivíduos na faixa de idade proposta no projeto.

Preferencialmente serão aceitos brinquedos novos, não devendo ter peças pequenas ou que se soltem facilmente e com certificação Inmetro ou órgão equivalente.

Essas doações devem ser entregues na Sede do Fundo Social de Solidariedade, à Avenida Juca Preto, 527, Bairro das Palmeiras.

O edital completo, com todas as informações, pode ser acessado no site da Prefeitura de Serra Negra.

**FIQUE ATENTO**

## NÃO COMPRE TERRENO EM LOTEAMENTO IRREGULAR

Parcelamento clandestino de solo É CRIME.

Denuncie  
(19) 3892.9612

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE  
**SERRA NEGRA**

## ISENÇÃO IPTU / 2023

A Secretaria Municipal da Fazenda comunica que a partir de **10 de agosto de 2022** os Aposentados, Pensionistas, Beneficiários do BPC/LOAS e Proprietários de imóveis com até 70 m<sup>2</sup> de construção interessados na obtenção de **ISENÇÃO “IPTU/2023”** a apresentarem documentação junto a Recepção da Prefeitura de Serra Negra.

### • ISENÇÃO IPTU APOSENTADO

Apresentar os seguintes:-

- Fotocópia do espelho do IPTU;
- Fotocópia do CPF ou RG;
- Fotocópia de Comprovante de Residência; (CONTA ENERGIA ELÉTRICA- LUZ)
- Certidão do Registro de Imóveis Atualizada; (**que conste possuir somente um imóvel**)
- Extrato do recebimento da Aposentadoria/Pensionista; (atualizada)
- Certidão Óbito do cônjuge (no caso de pensionista)
- Declaração que é domiciliado a mais de 5(cinco) anos no Município e que a renda familiar não ultrapasse 3,5(três e meio) salários mínimos R\$ 4.242,00 Renda Máxima \*

\* (constante no requerimento específico)

### • ISENÇÃO IPTU 70 M<sup>2</sup>

Apresentar os seguintes:-

- Fotocópia do espelho do IPTU;
- Fotocópia do CPF ou RG;
- Fotocópia de Comprovante de Residência; (CONTA ENERGIA ELÉTRICA- LUZ)
- Certidão do Registro de Imóveis Atualizada; (**que conste possuir somente um imóvel**)
- Certidão Óbito do cônjuge; (no caso de pensionista)
- Declaração de que é possuidor somente de um imóvel e que usa o mesmo para residência.\*\*

\*\* (constante no requerimento específico)

Os requerimentos estão disponíveis para impressão em [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br) no espaço “Secretaria da Fazenda” na opção “Requerimentos e Procurações” ou na Recepção da Prefeitura Municipal de 2ª a 6ª feiras das 08:00 as 17:00 hs.

Não deixe para última hora evitando filas e complicações, pois o prazo final encerra-se em **10 de outubro de 2022**.



## Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra



## Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

## CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar CAIO MURILO DE OLIVEIRA SANTOS, RG nº 07.461.728-18, aprovado no Concurso Público de Edital nº 01/2019, para o cargo de Guarda Municipal - 3ª Classe, para no prazo de 2 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Praça John F. Kennedy, s/nº, centro em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 03 de outubro de 2022

**JAMES AP. DE GODOI**  
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

## CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar MARCELO JOSUE MONTINI, RG nº 43.547.789-4, aprovado no Concurso Público de Edital nº 01/2019, para o cargo de Guarda Municipal - 3ª Classe, para no prazo de 2 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Praça John F. Kennedy, s/nº, centro em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 03 de outubro de 2022

**JAMES AP. DE GODOI**  
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS



## Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra



## Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

## CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar FELIPE EDUARDO RODRIGUES, RG nº 35.160.902-7, aprovado no Concurso Público de Edital nº 02/2022, para o cargo de Professor de Educação Física, para no prazo de 2 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Praça John F. Kennedy, s/nº, centro em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 03 de outubro de 2022

**JAMES AP. DE GODOI**  
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

## CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar LETICIA GABRIELE FERNANDES, RG nº 56.529.342-4, aprovado no Concurso Público de Edital nº 02/2022, para o cargo de Terapeuta Ocupacional, para no prazo de 2 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Praça John F. Kennedy, s/nº, centro em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 03 de outubro de 2022

**JAMES AP. DE GODOI**  
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS



## Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra



## Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

## CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar DANIEL BRUNO DA SILVA MOURA, RG nº 48.629.347-6, aprovado no Concurso Público de Edital nº 01/2019, para o cargo de Guarda Municipal - 3ª Classe, para no prazo de 2 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Praça John F. Kennedy, s/nº, centro em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 03 de outubro de 2022

**JAMES AP. DE GODOI**  
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

## CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar GIOVANE JOSE DA SILVA, RG nº MG15.661.373, aprovado no Concurso Público de Edital nº 01/2019, para o cargo de Guarda Municipal - 3ª Classe, para no prazo de 2 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Praça John F. Kennedy, s/nº, centro em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 03 de outubro de 2022

**JAMES AP. DE GODOI**  
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS



## Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

## CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar MURILO AFONSO REIS REDIGOLO, RG nº 41.679.291-1, aprovado no Concurso Público de Edital nº 02/2022, para o cargo de Controlador Interno, para no prazo de 2 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Praça John F. Kennedy, s/nº, centro em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 03 de outubro de 2022

**JAMES AP. DE GODOI**  
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Praça John Kennedy, s/nº - centro - Serra Negra/SP - CEP 13930-00 - Fone: (19) 38929600 - Fax (19) 3892-9631



## Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

## CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar REGINALDO DE SOUZA SILVA, RG nº 17.349.476, aprovado no Concurso Público de Edital nº 01/2019, para o cargo de Guarda Municipal - 3ª Classe, para no prazo de 2 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Praça John F. Kennedy, s/nº, centro em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 03 de outubro de 2022

**JAMES AP. DE GODOI**  
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Praça John Kennedy, s/nº - centro - Serra Negra/SP - CEP 13930-00 - Fone: (19) 38929600 - Fax (19) 3892-9631

## Farmácias de Plantão - Outubro 2022

Data	Dia da semana	Farmácia
1	Sábado	São Jose
2	Domingo	Danilo
3	Segunda-feira	Serrana
4	Terça-feira	Central
5	Quarta-feira	Vip
6	Quinta-feira	Rubi
7	Sexta-feira	Danilo 2
8	Sábado	Virginia
9	Domingo	DrogaMaxx
10	Segunda-feira	São Jose
11	Terça-feira	Danilo
12	Quarta-feira	Serrana
13	Quinta-feira	Central
14	Sexta-feira	Vip
15	Sábado	Rubi
16	Domingo	Danilo 2
17	Segunda-feira	Virginia
18	Terça-feira	DrogaMaxx
19	Quarta-feira	São Jose
20	Quinta-feira	Danilo
21	Sexta-feira	Serrana
22	Sábado	Central
23	Domingo	Vip
24	Segunda-feira	Rubi
25	Terça-feira	Danilo 2
26	Quarta-feira	Virginia
27	Quinta-feira	DrogaMaxx
28	Sexta-feira	São Jose
29	Sábado	Danilo
30	Domingo	Serrana
31	Segunda-feira	Central



## Iluminação Pública Não fique no escuro!

No caso de lâmpadas queimadas no perímetro urbano e rural de Serra Negra, comunique a Secretaria de Serviços Municipais.  
Telefone: (19) 3892.2969



# AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

**AVISO DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N. 158/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS QUE SERÃO UTILIZADOS NOS ENFEITES NATALINOS. DATA: 14/10/2022 - 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 159/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX). DATA: 14/10/2022 - 14H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 160/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FILTROS PARA VEÍCULOS DA FROTA DA GARAGEM MUNICIPAL. DATA: 17/10/2022 - 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 161/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS DIVERSOS. DATA: 17/10/2022 - 14H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 162/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PASTILHAS E LONAS DE FREIO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. DATA: 18/10/2022 - 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 163/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSOLAGEM DE PNEUS. DATA: 18/10/2022 - 14H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 164/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BASICAS. DATA: 19/10/2022 - 10H00M. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 03/10/2022, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 30 de Setembro de 2022. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 016/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES.** Torna se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 02/09/2022 – MATEUS GUEDES BERTON. Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: SILVIO VIGIDO. ITEM: 03. VALOR TOTAL: R\$ 1.879,58. MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. ITEM: 10. VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00. HOSPEQ COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 13.400,00. PACTUAL COMERCIAL LTDA. ITEM: 07. VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00. LUANNA FREIRE FELIX LTDA. ITENS: 04, 09. VALOR TOTAL: R\$ 38.800,00. TALKER REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA. ITEM: 06. VALOR TOTAL: R\$ 7.230,00. MAKE LINE COMERCIAL LTDA. ITEM: 02. VALOR TOTAL: R\$ 22.700,00. ITENS FRACASSADOS: 05, 08, 11, 12. Serra Negra, 19 de Setembro de 2022. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO.**

PREGAO PRESENCIAL Nº. 161/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDIAMENTOS

REAJUSTADO O VALOR DO ITEM 84.

DATA: 26/09/2022.

**EXTRATO DO SEGUNDO DO CONTRATO.**

CARTA CONVITE Nº. 021/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: DOM PEDRO ENGENHARIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA ALVENARIA, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA, PINTURA E ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

DATA: 24/05/2022

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO.**

CARTA CONVITE Nº. 021/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: DOM PEDRO ENGENHARIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA ALVENARIA, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA, PINTURA E ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

VALOR: R\$ 20.797,00

DATA: 27/07/2022

**EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO.**

CARTA CONVITE Nº. 021/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: DOM PEDRO ENGENHARIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA ALVENARIA, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA, PINTURA E ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

VALOR: R\$ 37.426,00

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

DATA: 16/09/2022

**EXTRATO DE CONTRATO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: WELLINGTON CUSTODIO DA SILVA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.

VALOR: R\$ 150.608,70

DATA: 28/09/2022

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.**

CONCORRENCIA Nº. 007/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.



CONTRATADO: ALCIDES INACIO PIFFER (MEI)

OBJETO: TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE SERRA NEGRA-SP E A EMPRESA SERRA NEGRA TRANSPORTE TURISMO LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM VEÍCULO TIPO VAN, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

VALOR: R\$ 4.788,00

DATA: 22/09/2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: PROLUMEN PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE 1.500 LUMINÁRIAS PÚBLICAS

VALOR: R\$ 1.224.997,25

DATA: 29/09/2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGAO PRESENCIAL Nº 098/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: M.A.S. – MATERIAIS E ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

VALOR: R\$ 556,00

DATA: 27/09/2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGAO PRESENCIAL Nº 098/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: UNISEG COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

VALOR: R\$ 20.264,84

DATA: 27/09/2022

#### EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO.

PREGAO PRESENCIAL Nº. 161/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

REAJUSTADO O VALOR DO ITEM 83.

DATA: 28/09/2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SIMOSO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM 49 RUAS DO MUNICÍPIO

VALOR: R\$ 22.306.055,36

DATA: 30/09/2022

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO.

PREGAO PRESENCIAL Nº. 080/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDRO-

MINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: BPf INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de administração de sistema de cartão alimentação magnético, eletrônico, com chip ou similar, destinado à aquisição de gêneros alimentícios, de higiene e limpeza, em estabelecimentos comerciais, página de internet ou aplicativo, conforme especificações constantes dos anexos do presente edital.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 2.317.080,00

DATA: 13/08/2022

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2022

PROCESSO 294/2022 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2022

#### REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS, CANALETAS E PISOS DE CONCRETO.

Aos 27 dias do mês de SETEMBRO de 2022, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 134/2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: R & D COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº : 29.809.661/0001-44

Endereço: AV. DR. HEITOR NASCIMENTO, 196, BLOCO B, SALA

35-A, JD. AMERICA, PAULINIA-SP, CEP: 13.140-695

Telefone: (19) 3217-1391

Representada por: MARLENE CIPRESTE BORGES

CPF: 527.065.247-15

ITEM	QUANT. ESTIMA-DA	UNID.	DESCRÍÇÃO	MAR-CA	PRE-ÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
07	300	MTS	CANAleta MEIA CANA DE CONCRETO PS1 DE 0,40X1,50	KIEL TU-BOS	45,00	13.500,00
08	300	PÇ	CANAleta MEIA CANA DE CONCRETO PS1 DE 0,60 X 1,50	KIEL TU-BOS	82,00	24.600,00

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.



2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.  
3. Prazo para entrega: Em ATÉ 10 (DEZ) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir de sua assinatura.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 134/2022, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 38.100,00 (TRINTA E OITO MIL E CEM REAIS).

### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 27 de Setembro de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2022  
PROCESSO 294/2022 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS, CANALETAS E PISOS DE CONCRETO.

Aos 27 dias do mês de SETEMBRO de 2022, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI

CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 134/2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: GUARANI INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº : 45.817.467/0001-67

Endereço: AV PASCHOAL THOMEU, Nº 1885, BONSUCESO, GUARULHOS-SP, CEP: 07175-090

Telefone: (11) 2436-1341

Representada por: ALCIDES MARAN FILHO

CPF: 075.363.038-90

ITEM	QUANT. ESTIMA-DA	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PRE-ÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	1.000,5	MTS	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS1 DE 0,40 X 1,50 (1ª QUALIDADE)	GUARANI	68,69	68.724,345
02	600	MTS	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS1 DE 0,60 X 1,50 (1ª QUALIDADE)	GUARANI	130,35	78.210,00
03	300	MTS	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 DE 1,20 X 1,50 (1ª QUALIDADE)	GUARANI	635,00	190.500,00
04	300	MTS	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS1 DE 0,30 X 1,50 (1ª QUALIDADE)	GUARANI	72,64	21.792,00
05	150	MTS	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 DE 1,00 X 1,00 (1ª QUALIDADE)	GUARANI	544,50	81.675,00
06	300	MTS	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 DE 1,00 X 1,50 (1ª QUALIDADE)	GUARANI	410,00	123.000,00
09	300	MTS	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 DE 0,80 X 1,50 (1ª QUALIDADE)	GUARANI	335,00	100.500,00
10	300	MTS	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 DE 1,50 X 1,50 (1ª QUALIDADE)	GUARANI	920,00	276.000,00



11	600	MTS	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 DE 0,60 X 1,50 (1ª QUALIDADE)	GUARANI	179,00	107.400,00
----	-----	-----	---	---------	--------	------------

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 10 (DEZ) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir de sua assinatura.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 134/2022, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.047.801,34 (UM MILHÃO, QUARENTA E SETE MIL, OITO-CENTOS E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

## 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

## 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 27 de Setembro de 2022.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 335/2022

PROCESSO 292/2022 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE ENXOVAL PARA COMPOR OS KITS DE BEBÊS PARA O PROJETO AMOR PERFEITO.

Aos 27 dias do mês de SETEMBRO de 2022, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 132/2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

## 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: RIO NEGRO TEXTIL EIRELI

CNPJ nº : 32.921.674/0001-15

Endereço: R HELIODORO EBANO PEREIRA, 121, LAPA DE BAIXO, SÃO PAULO-SP, CEP: 05.068-030

Telefone: (11) 3022-8000/ 95960-5899

Representada por: GRAZIELLA MARQUES DE OLIVEIRA TARIKIAN DA CRUZ

CPF: 294.913.838-17

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
04	360	UND	BOLSA PARA MAMÃE, PARTE EXTERNA 100% POLIETILENO; PARTE INTERMEDIÁRIA 100% POLIESTER; PARTE INTERNA 100% PVC, IMPERMEÁVEL, COM ZÍPER EXTERNO CENTRAL; COM 2 (DUAS) ALÇAS DE MÃO; COM BOLSO EXTERNO COM MOTIVOS INFANTIS NEUTROS, EM CORES NEUTRAS EM TOM CLARO (BRANCO, AMARELO, VERDE, BEGE), DIMENSÕES APROXIMADAS: 36,0CM COMP X 30,0CM ALTURA X 13,0CM LATERAL.	RB	24,00	8.640,00

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) pre-



ço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
3. Prazo para entrega: Em ATÉ 10 (DEZ) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 132/2022, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 8.640,00 (OITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 27 de Setembro de 2022.



Prefeitura Municipal da Estância Turística  
Hidromineral de Serra Negra  
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano  
Divisão de Projetos e Posturas



### IMPOSIÇÃO DE MULTA N° 03/2022

Vimos por meio deste, informar a COLÔNIA DE FÉRIAS SÃO JOSÉ a comparecer ao Paço Municipal para tomar ciência sobre **AUTO DE INFRAÇÃO N° 229**, do imóvel localizado na EST. MUN. HILDA B. DE ALMEIDA, nº 550, BAIRRO BELO HORIZONTE, no prazo de 10 dias após a publicação deste. Na ausência de manifestação, será aplicado o disposto na Lei Municipal N° 696/1972.

Serra Negra, 30 de setembro de 2022.

Tiago Ciambelli de Melo  
- Agente de Fiscalização e Posturas -

### DECRETO N.º 5.447 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

(Altera representantes nomeados para integrar o Conselho Municipal de Saúde, de que trata o Decreto no 5.292/2021, no que especifica)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal no 3.364, de 7 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros no Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra – CMSSN / Gestão 2021/2023, constituído através do Decreto no 5.292/2021, no que segue:  
(...)

Art. 1º (...)

(...)

II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE TRABALHADORES DA SAÚDE

Prestadores de Serviços contratados pelo SUS – Serra Negra

Titular: Beatriz Faria Barbosa - CONISCA

Suplente: (...)

III – REPRESENTANTES DE ENTIDADES E USUÁRIOS DO SUS

(...)

Usuários do SUS – eleitos em assembleia especial do Conselho em 21/09/2021

1º Titular: José Aparecido G. Bigarelli

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 20 de setembro de 2022

ELMIR KALIL ABI CHEDID  
- Prefeito Municipal -

RODRIGO DEMATTÊ ANGELI  
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

VALQUÍRIA FELIPE DA SILVA  
- Secretária em exercício -



## Atos Oficiais do Poder Legislativo

### ATA DA VIGÉSIMA NONA SÉSSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos dezenove dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 19h39min, a Câmara Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra/SP realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Centro de Convenções “Círculo das Águas”, Serra Negra/SP, sob a Presidência do vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni - Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra e secretariando os trabalhos o vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 29ª Sessão Ordinária, da 02ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, com a presença dos vereadores Ana Bárbara Regiani Magaldi, Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti, Benedita Viviani Anibal Carraro, Bernaldo Antonio Ramalho Cattini, Cesar Augusto Oliveira Borboni, Eduardo Aparecido Barbosa, Leonel Franco Atanázio, Renato Pinto Giachetto, Roberto Sebastião de Almeida, Rosimar Gonçalves da Silva e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, foi lida, discutida, votada e aprovada, por unanimidade (10 votos), a ata da 28ª sessão ordinária, da 02ª sessão legislativa, da 18ª Legislatura, realizada em 12 de setembro de 2022. Em continuidade, passou-se ao EXPEDIENTE e à leitura das INDICAÇÕES: de nºs 1198/2022 a 1230/2022. Não havendo nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES: foram lidos, discutidos, votados e aprovados os requerimentos de informações

de nºs 584/2022 a 590/2022, 592/2022, 597/2022 e 598/2022. Para constar, o requerimento de informações nº 591/2022 foi retirado por seu autor. REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS: foram lidos, discutidos, votados e aprovados, por unanimidade, os requerimentos de congratulações e aplausos de nºs 593/2022 a 596/2022 e 599/2022. REQUERIMENTOS DE PESAR: foram lidos e deferidos os requerimentos de pesar de nºs 600/2022 a 603/2022. GRANDE EXPEDIENTE: usaram da palavra os vereadores Benedita Viviani Anibal Carraro, Cesar Augusto Oliveira Borboni, Bernaldo Antonio Ramalho Cattini, Ana Bárbara Regiani Magaldi, Rosimar Gonçalves da Silva e Roberto Sebastião de Almeida. Não havendo mais nenhum vereador inscrito como Orador no Grande Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA. Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os mesmos vereadores que iniciaram esta sessão, de modo que, havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação dos projetos constantes na pauta: I – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 070/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 650.000,00 (seiscientos e cinquenta mil reais), que será destinado ao Fundo Social de Solidariedade e às Secretarias Municipais de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Educação e Cultura, Governo e Saúde. As despesas decorrentes da abertura do presente crédito correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias descritas no artigo 2º do projeto de lei. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e; b) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). II – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 071/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 17.516,40 (dezessete mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos), que será destinado para ações da Secretaria Municipal de Saúde. As despesas decorrentes da abertura do presente crédito correrão por conta do excesso de arrecadação verificado no exercício, motivado por transferências do Governo Federal. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e; b) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). III – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 072/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$ 29.780,51 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos), que será destinado para serviços de profissionais da área de enfermagem, médica e psicológica e para a formação e capacitação de profissionais técnicos das unidades básicas de saúde. As despesas decorrentes da abertura do presente crédito correrão por conta do excesso de arrecadação verificado no exercício, motivado por transferências do Governo Federal. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e; b) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). IV – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 074/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 690.000,00 (seiscientos e noventa mil reais), que será destinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias descritas no artigo 2º. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e; b) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação,

sões: a) de Justiça e Redação e; b) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). V – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 075/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais), que será destinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias descritas no artigo 2º. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e; b) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação,



foi aprovado por unanimidade (10 votos). Nada mais havendo a ser deliberado na Ordem do Dia, passou-se às EXPLICAÇÕES PESSOAIS: usou da palavra o vereador Leonel Franco Atanázio. Não havendo mais nenhum vereador inscrito nas Ex- plicações Pessoais e nada mais

havendo a ser tratado nesta sessão, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para a sessão extraordinária a ser realizada logo após o término da presente sessão ordinária, declarando-a encerrada às 22h38min. Para constar

eu, (a) vereador Beraldo Antônio Ramalho Cattini, 1º Secretário da Mesa Diretora, mandei lavrar esta ata, que conferi e achei conforme, ficando facultada a assinatura por todos os Edis desta Casa, ressaltando que a íntegra desta sessão se encontra registrada em áudio

e vídeo que, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 118-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, possuem valor oficial para todos os efeitos legais. -x-

# ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA SE- GUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLA- TURA.

Aos dezenove dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 22h39min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Centro de Convenções “Círculo das Águas”, Serra Negra/SP, sob a Presidência do vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni - Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra e secretariando os trabalhos o vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 30ª Sessão Extraordinária, da 02ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, com a presença dos vereadores Ana Bárbara Regiani Magaldi, Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti, Benedita Viviani Anibal Carraço, Beraldo Antonio Ramalho Cattini, Cesar Augusto Oliveira Borboni, Leonel Franco Atanázio, Renato Pinto Giachetto, Roberto Sebastião de Almeida, Rosimar Gonçalves da Silva e Wagner da Silva Del Buono; com a ausência do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que solicitou para se retirar, em virtude de dores na perna em decorrência de torção. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em se tratando de sessão extraordinária, passou-se imediatamente à ORDEM DO DIA, na qual foram deliberados os seguintes projetos constante na pauta: I – 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 070/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Muni-

cipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), que será destinado ao Fundo Social de Solidariedade e às Secretarias Municipais de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Educação e Cultura, Governo e Saúde. As despesas decorrentes da abertura do presente crédito correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias descritas no artigo 2º do projeto de lei. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). II – 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 071/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 17.516,40 (dezessete mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos), que será destinado para ações da Secretaria Municipal de Saúde. As despesas decorrentes da abertura do presente crédito correrão por conta do excesso de arrecadação verificado no exercício, motivado por transferências do Governo Federal. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). III – 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 072/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$ 29.780,51 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos), que será destinado para

serviços de profissionais da área de enfermagem, médica e psicológica e para a formação e capacitação de profissionais técnicos das unidades básicas de saúde. As despesas decorrentes da abertura do presente crédito correrão por conta do excesso de arrecadação verificado no exercício, motivado por transferências do Governo Federal. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). IV – 2ª Discussão e votação do substitutivo nº 01/2022 ao projeto de lei nº 074/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar a subvenção da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima de que trata a Lei Municipal nº 4503/2022 e dá outras providências. O valor da suplementação proposto é de até R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), que será dividido em 5 (cinco) parcelas, sendo as duas primeiras e a última no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) cada e duas parcelas no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) cada. Os encargos decorrentes com a suplementação da referida subvenção correrão por conta de verbas constantes nos orçamentos dos exercícios de 2022 e 2023, suplementadas se necessário. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). V – 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 075/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza

o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), que será destinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias descritas no artigo 2º. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Nada mais havendo a ser deliberado na Ordem do Dia, passou-se às EXPLICAÇÕES PESSOAIS: usaram da palavra os vereadores Cesar Augusto Oliveira Borboni e Ana Bárbara Regiani Magaldi. Não havendo mais nenhum vereador inscrito nas Explicações Pessoais e nada mais havendo a ser tratado nesta sessão, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou todos os vereadores para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia 26 de setembro de 2022, segunda-feira, às 19h30min, declarando encerrada a presente sessão extraordinária às 22h54min. Para constar eu, (a) vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattoni, 1º Secretário da Mesa Diretora, mandei lavrar esta ata, que conferei e achei conforme, ficando facultada a assinatura por todos os Edis desta Casa, ressaltando que a íntegra desta sessão se encontra registrada em áudio e vídeo que, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 118-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, possuem valor oficial para todos os efeitos legais.